

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TRÊS PONTAS
FÓRUM DOUTOR CARVALHO DE MENDONÇA
Travessa 25 de Dezembro, nº 30, Três Pontas/MG, Cep: 37190-000

EDITAL DE ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR
(ARTIGOS 880 e 885 do CPC/2015)

Pelo presente, FAZ SABER a quanto o presente **EDITAL DE ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR** virem, ou dele conhecimento tiverem, que será **ALIENADO**, na modalidade **ELETRÔNICA**, os bens penhorados, na seguinte forma:

PROCESSO: Autos nº **0136840-33.2003.8.13.0694** de **EXECUÇÃO FISCAL**, em que é Requerente(s) **MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ: 00.394.460/0216-53** e Requerido(s) **ANTÔNIO CARLOS MESQUITA – CPF: 030.316.756-49**

BENS: 01) 1/14 de um terreno lote nº. 16, da quadra A, do bairro Azarias da Silva Campos, em Três Pontas/MG, com área de 265,00 m², matriculado sob o nº 13.431 do CRI local, a saber: - **01)** 1/14 de um terreno lote nº. 16, da quadra A, do bairro Azarias da Silva Campos, em Três Pontas/MG, com área de 265,00 m² (duzentos e sessenta e cinco metros quadrados), confrontando pela frente em 10,60 metros com a Rua Três, de um lado em 25,00 metros com o lote nº 15, de outro lado em 25,00 metros com o lote nº 17 e aos fundos em 10,60 metros com o lote nº. 04. Imóvel matriculado sob o nº 13.431 do Cartório de Registro de Imóveis de Três Pontas/MG;

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 4.714,28 (quatro mil, setecentos e quatorze reais e vinte e oito centavos), em 22 de dezembro de 2022.

02) 1/14 de um terreno lote nº. 03, da quadra C, com área de 350,00 m², no bairro Azarias da Silva Campos, matriculado sob o nº 13.448 do CRI local, a saber: - **02)** 1/14 de um terreno lote nº. 03, da quadra C, com área de 350,00 m² (trezentos e cinquenta metros quadrados), em Três Pontas/MG, no bairro Azarias da Silva Campos, confrontando pela frente em 12,10 metros com a Rua Hum; de um lado em 30,00 metros, com o lote nº. 02, de outro lado em 28,00 metros com o lote nº. 04 e aos fundos em 12,00 metros com o lote nº. 16. Imóvel matriculado sob o nº 13.448 do Cartório de Registro de Imóveis de Três Pontas/MG;

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 6.214,20 (seis mil, duzentos e quatorze reais e vinte centavos), em 22 de dezembro de 2022.

03) 1/14 de um terreno lote nº 02, da quadra C, com a área de 369,00 m², no bairro Azarias da Silva Campos, matriculado sob o nº 13.447 do CRI local, a saber: - **03)** 1/14 de um terreno lote nº 02, da quadra C, com a área de 369,00 m² (trezentos e sessenta e nove metros quadrados), em Três Pontas/MG, no bairro Azarias da Silva Campos, confrontando pela frente em 12,20 metros com a Rua Hum, de um lado em 31,00 metros com o lote nº 01; de outro lado em 30,00 metros com o lote nº. 03 e aos fundos em 12,00 metros com o lote nº. 05. Imóvel matriculado sob o nº 13.447 do Cartório de Registro de Imóveis de Três Pontas/MG;

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 6.571,42 (seis mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos), em 22 de dezembro de 2022.

04) 1/14 de um terreno lote nº. 18, da quadra B, com área de 250,00 m² matriculado sob o nº 13.445 do CRI local, a saber: - **04)** 1/14 de um terreno lote nº. 18, da quadra B, com área de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), em Três Pontas/MG, confrontando pela frente em 10,00 metros com a Rua Quatro; de um lado em 25,00 metros com o lote nº 17, de outro lado em 25,00 metros com o lote nº 19 e aos fundos em 10,00 metros com o lote nº. 08. Imóvel matriculado sob o nº 13.445 do Cartório de Registro de Imóveis de Três Pontas/MG;

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 4.428,57 (quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), em 22 de dezembro de 2022.

05) 1/14 de um terreno lote nº 17 da quadra B, com área de 250,00 m², no bairro Azarias da Silva Campos matriculado sob o nº 13.444 do CRI local, a saber: - **05)** 1/14 de um terreno lote nº 17 da quadra B, com área de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), em Três Pontas, no bairro Azarias da Silva Campos, confrontando pela frente em 10,00 metros com a Rua Quatro, de um lado em 25,00 metros com o lote nº. 16, de outro lado em 25,00 metros com lote nº. 18 e aos fundos em 10,00 metros com lote nº. 07. Imóvel matriculado sob o nº 13.444 do Cartório de Registro de Imóveis de Três Pontas/MG;

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 4.428,57 (quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), em 22 de dezembro de 2022.

06) 1/14 de um terreno lote nº. 16, da quadra B, com área total de 250,00 m², no bairro Azarias da Silva Campos, em Três Pontas/MG, matriculado sob o nº 13.443 no CRI local, a saber: - **06)** 1/14 de um terreno lote nº. 16, da quadra B, com área total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), em Três Pontas/MG, no bairro Azarias da Silva Campos, confrontando pela frente em 10,00 metros, com

a Rua Quatro, de um lado em 25,00 metros com o lote 15, de outro lado em 25,00 metros com o lote nº17, e aos fundos em 10,00 metros com o lote 06. Imóvel matriculado sob o nº 13.443 do Cartório de Registro de Imóveis de Três Pontas/MG;

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 4.428,57 (quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), em 22 de dezembro de 2022.

07) 1/14 de um terreno lote nº. 15, da quadra B, com área total de 250,00 m², em Três Pontas/MG, no bairro Azarias da Silva Campos, matriculado sob o nº 13.442 do CRI local, a saber: - **07)** 1/14 de um terreno lote nº. 15, da quadra B, com área total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), em Três Pontas/MG, no bairro Azarias da Silva Campos, confrontando pela frente em 10,00 metros, com a Rua Quatro, de um lado em 25,00 metros com o lote 03 e 04, de outro lado em 25,00 metros com o lote nº 16, e aos fundos em 10,00 metros com o lote 05. Imóvel matriculado sob o nº 13.442 do Cartório de Registro de Imóveis de Três Pontas/MG;

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 4.428,57 (quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), em 22 de dezembro de 2022.

08) 1/14 de um terreno lote nº. 06, da quadra B, com área total de 250,00 m², em Três Pontas/MG, no bairro Azarias da Silva Campos, matriculado sob o nº 13.441, do CRI local, a saber: - **08)** 1/14 de um terreno lote nº. 06, da quadra B, com área total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), em Três Pontas/MG, no bairro Azarias da Silva Campos, confrontando pela frente em 10,00 metros, com a Rua Três, de um lado em 25,00 metros com o lote 05, de outro lado em 25,00 metros com o lote nº06, e aos fundos em 10,00 metros com o lote 16. Imóvel matriculado sob o nº 13.441 do Cartório de Registro de Imóveis de Três Pontas/MG;

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 4.428,57 (quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), em 22 de dezembro de 2022.

09) 1/14 de um terreno lote nº. 04, da quadra B, com área total de 361,50 m², em Três Pontas/MG, no bairro Azarias da Silva Campos, matriculado sob o nº 13.436 do CRI local, a saber: - **09)** 1/14 de um terreno lote nº. 04, da quadra B, com área total de 361,50 m² (trezentos e sessenta e um metros e cinquenta centímetros quadrados), em Três Pontas/MG, no bairro Azarias da Silva Campos, confrontando pela frente em 13,00 metros, com a Rua Um, de um lado em 28,00 metros com o lote 03, de outro lado em 27,00 metros com Rua Quatro e aos fundos em 13,00 metros com o lote 15, . Imóvel matriculado sob o nº 13.436 do Cartório de Registro de Imóveis de Três Pontas/MG;

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 6.428,57 (seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), em 22 de dezembro de 2022.

10) 1/14 de um terreno lote nº. 03, da quadra B, com área total de 350,50 m², em Três Pontas/MG, no bairro Azarias da Silva Campos, matriculado sob o nº 13.435 do CRI local, a saber: - **10)** 1/14 de um terreno lote nº. 03, da quadra B, com área total de 350,50 m² (trezentos e cinquenta metros e cinquenta centímetros quadrados), confrontando pela frente em 12,20 metros, com a Rua Um, de um lado em 30,00 metros com o lote 02, de outro lado em 28,00 metros com lote nº 4 e aos fundos em 12,00 metros com o lote nº 15, em Três Pontas/MG, no bairro Azarias da Silva Campos. Imóvel matriculado sob o nº 13.435 do Cartório de Registro de Imóveis de Três Pontas/MG;

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 6.214,20 (seis mil, duzentos e quatorze reais e vinte centavos), em 22 de dezembro de 2022.

11) 1/14 de um terreno lote nº. 02, da quadra B, com área total de 369,00 m², em Três Pontas/MG, no bairro Azarias da Silva Campos, matriculado sob o nº 13.434 do CRI local, a saber: - **11)** 1/14 de um terreno lote nº. 02, da quadra B, com área total de 369,00 m² (trezentos e sessenta e nove metros quadrados), em Três Pontas/MG, no bairro Azarias da Silva Campos, confrontando pela frente em 12,20 metros, com a Rua Um, de um lado em 31,00 metros com o lote 01, de outro lado em 30,00 metros com lote nº 3 e aos fundos em 2,00 metros com o lote nº 05. Imóvel matriculado sob o nº 13.434 do Cartório de Registro de Imóveis de Três Pontas/MG;

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 6.571,42 (seis mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos), em 22 de dezembro de 2022.

12) 1/14 de um terreno lote nº. 01, da quadra B, com área total de 420,50 m², em Três Pontas/MG, no bairro Azarias da Silva Campos, matriculado sob o nº 13.433 no CRI local, a saber: - **12)** 1/14 de um terreno lote nº. 01, da quadra B, com área total de 420,50 m² (quatrocentos e vinte e metros e cinquenta centímetros quadrados), em Três Pontas/MG, no bairro Azarias da Silva Campos, confrontando pela frente em 13,30 metros, com a Rua Um, de um lado em 33,00 metros com o Rua Três, de outro lado em 31,00 metros com lote nº 02 e aos fundos em 13,00 metros com o lote nº 05. Imóvel matriculado sob o nº 13.433 do Cartório de Registro de Imóveis de Três Pontas/MG;

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), em 22 de dezembro de 2022.

13) 1/14 de um terreno lote nº. 15, da quadra A, com área total de 265,00 m², em Três Pontas/MG, no bairro Azarias da Silva Campos, matriculado sob o nº 13.430

no CRI local, a saber: - **13)** 1/14 de um terreno lote nº. 15, da quadra A, com área total de 265,00 m² (duzentos e sessenta e cinco metros quadrados), em Três Pontas/MG, no bairro Azarias da Silva Campos, confrontando pela frente em 10,60 metros, com a Rua Três, de um lado em 25,00 metros com os lotes 13 e 14 e de outro lado em 25,00 metros com lote nº 16 e aos fundos em 10,60 metros com o lote nº 03. Imóvel matriculado sob o nº 13.430 do Cartório de Registro de Imóveis de Três Pontas/MG;

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 4.714,28 (quatro mil, setecentos e quatorze reais e vinte e oito centavos), em 22 de dezembro de 2022.

14) 1/14 de um terreno lote nº.06, da quadra A, no bairro Azarias da Silva Campos em Três Pontas/MG, matriculado sob o nº. 13.427 do CRI local, a saber: - **14)** 1/14 de um terreno lote nº.06, da quadra A, no bairro Azarias da Silva Campos em Três Pontas/MG, com área total de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), com frente de 12,00 metros, para a Rua Barão da Boa Esperança; confrontando de um lado em 25,00 metros com o lote nº 05, de outro lado em 25,00 metros com o lote nº 07 e aos fundos em 12,00 metros com os lotes nº 18 e 19. Imóvel matriculado sob o nº. 13.427 no Cartório de Registro de Imóveis de Três Pontas/MG;

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 5.357,14 (cinco mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos), em 22 de dezembro de 2022.

15) 1/14 de um terreno lote nº. 08, da quadra C, com área de 250,00 m², em Três Pontas/MG, no bairro Azarias da Silva Campos, matriculado sob o nº 13.452 do CRI local, a saber: - **15)** 1/14 de um terreno lote nº. 08, da quadra C, com área de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em Três Pontas/MG, no bairro Azarias da Silva Campos, confrontando pela frente de 10,00 metros, para a Rua Quatro; de um lado em 25,00 metros com o lote nº. 7; de outro lado em 25,00 metros com o lote nº 09 e aos fundos em 10,00 metros com o lote nº 19. Imóvel matriculado sob o nº 13.452 do Cartório de Registro de Imóveis de Três Pontas/MG;

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 4.428,57 (quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), em 22 de dezembro de 2022.

16) 1/14 de um terreno lote nº. 07, da quadra C, com área de 250,00 m², em Três Pontas/MG, matriculado sob o nº 13.451 do CRI local, a saber: - **16)** 1/14 de um terreno lote nº. 07, da quadra C, com área de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), confrontando pela frente em 10,00 metros com a Rua Quatro, de um lado em 25,00 metros com o lote nº 06, de outro lado em 25,00 metros com o lote nº. 08 e aos fundos em 10,00 metros com o lote nº. 17. Imóvel matriculado sob o nº 13.451 do Cartório de Registro de Imóveis de Três Pontas/MG;

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 4.428,57 (quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), em 22 de dezembro de 2022.

17) 1/14 de um terreno lote nº. 06, da quadra C, com área de 250,00 m², bairro Azarias da Silva campos, em Três Pontas/MG, matriculado sob o nº 13.450 do CRI local, a saber: - **17)** 1/14 de um terreno lote nº. 06, da quadra C, com área de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), confrontando pela frente em 10,00 metros com a Rua Quatro, de um lado em 25,00 metros com o lote nº 05, de outro lado em 25,00 metros com o lote nº. 07 e aos fundos em 10,00 metros com o lote nº. 17, bairro Azarias da Silva campos, em Três Pontas/MG. Imóvel matriculado sob o nº 13.450 do Cartório de Registro de Imóveis de Três Pontas/MG;

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 4.428,57 (quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), em 22 de dezembro de 2022.

18) 1/14 de um terreno lote nº. 09, da quadra C, com área de 250,00 m², em Três Pontas/MG, no bairro Azarias da Silva Campos, matriculado sob o nº 13.453 do CRI local, a saber: - **18)** 1/14 de um terreno lote nº. 09, da quadra C, com área de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), em Três Pontas/MG, no bairro Azarias da Silva Campos, confrontando pela frente em 10,00 metros com a Rua Quatro, de um lado em 25,00 metros com o lote nº 08, de outro lado em 25,00 metros com o lote nº. 10 e aos fundos em 10,00 metros com o lote nº. 20. Imóvel matriculado sob o nº 13.453 do Cartório de Registro de Imóveis de Três Pontas/MG;

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 4.428,57 (quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), em 22 de dezembro de 2022.

19) 1/14 de um terreno lote nº. 05, da quadra B, com área de 250,00 m², no bairro Azarias da Silva Campos, em Três Pontas/MG, matriculado sob o nº 13.440 no CRI local, a saber: - **19)** 1/14 de um terreno lote nº. 05, da quadra B, com área de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), em Três Pontas/MG, no bairro Azarias da Silva Campos, confrontando pela frente em 10,00 metros com a Rua Três, de um lado em 25,00 metros com os lotes nº 01 e 02, de outro lado em 25,00 metros com o lote nº. 06 e aos fundos em 10,00 metros com o lote nº. 15. Imóvel matriculado sob o nº 13.440 do Cartório de Registro de Imóveis de Três Pontas/MG;

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 4.428,57 (quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos)., em 22 de dezembro de 2022.

20) 1/14 de um terreno lote nº. 01, da quadra C, com área de 420,50 m², em Três Pontas/MG, no bairro Azarias da Silva Campos, matriculado sob o nº 13.446 no CRI local, a saber: - **20)** 1/14 de um terreno lote nº. 01, da quadra C, com área de

420,50 m² (quatrocentos e vinte metros e cinquenta centímetros quadrados), em Três Pontas/MG, no bairro Azarias da Silva Campos, confrontando pela frente em 13,30 metros com a Rua Um, de um lado em 33,00 metros com a Rua Quatro, de outro lado em 31,00 metros com o lote nº. 02 e aos fundos em 13,00 metros com o lote nº. 05. Imóvel matriculado sob o nº 13.446 do Cartório de Registro de Imóveis de Três Pontas/MG.

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), em 22 de dezembro de 2022.

(RE)AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 106.071,16 (cento e seis mil, setenta e um reais e dezesseis centavos).

**No caso de determinação judicial, os bens poderão ser reavaliados ou sua avaliação atualizada pelo índice de correção monetária da Corregedoria de Justiça de Minas Gerais, até a data do leilão, podendo sofrer alteração em seus valores, os quais serão informados pelo Leiloeiro Oficial no ato do leilão*

VALOR DO DÉBITO DA EXECUÇÃO: R\$ 12.804,60 (doze mil, oitocentos e quatro reais e sessenta centavos), em 20 de novembro de 2023.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Conforme descrição acima.

ÔNUS: 01) Consta penhora nos autos nº. 4319/95; Indisponibilidade nos autos nº 14.400/200, em trâmite na Vara Cível de Três Pontas/MG; Outros eventuais constantes na matrícula imobiliária; **02)** Consta penhora nos autos nº 1.425/92, em trâmite na Vara Cível de Três Pontas/MG; Penhora nos autos nº. 4319/95, em trâmite na Vara Cível de Três Pontas/MG; Indisponibilidade nos autos nº 14.400/2000, em trâmite na Vara Cível de Três Pontas/MG; Outros eventuais constantes na matrícula imobiliária; **03)** Consta penhora nos autos nº 1.425/92, em trâmite na Vara Cível de Três Pontas/MG; Penhora nos autos nº. 4319/95, em trâmite na Vara Cível de Três Pontas/MG; Indisponibilidade nos autos nº 14.400/2000, em trâmite na Vara Cível de Três Pontas/MG; Outros eventuais constantes na matrícula imobiliária; **04)** Consta penhora nos autos nº 1.425/92, em trâmite na Vara Cível de Três Pontas/MG; Penhora nos autos nº. 4319/95, em trâmite na Vara Cível de Três Pontas/MG; Indisponibilidade nos autos nº 14.400/2000, em trâmite na Vara Cível de Três Pontas/MG; Outros eventuais constantes na matrícula imobiliária; **05)** Consta penhora nos autos nº 1.425/92, em trâmite na Vara Cível de Três Pontas/MG; Penhora nos autos nº. 4319/95, em trâmite na Vara Cível de Três Pontas/MG; Indisponibilidade nos autos nº 14.400/2000, em trâmite na Vara Cível de Três Pontas/MG; Outros eventuais constantes na matrícula imobiliária; **06)** Consta penhora nos autos nº 1.425/92, em trâmite na Vara Cível de Três Pontas/MG; Penhora nos autos nº. 4319/95, em

[illegible]

4319/95, em trâmite na Vara Cível de Três Pontas/MG; Indisponibilidade nos autos nº 14.400/2000, em trâmite na Vara Cível de Três Pontas/MG; Outros eventuais constantes na matrícula imobiliária; **17)** Consta penhora nos autos nº 1.425/92, em trâmite na Vara Cível de Três Pontas/MG; Penhora nos autos nº. 4319/95, em trâmite na Vara Cível de Três Pontas/MG; Indisponibilidade nos autos nº 14.400/2000, em trâmite na Vara Cível de Três Pontas/MG; Outros eventuais constantes na matrícula imobiliária; **18)** Consta penhora nos autos nº 1.425/92, em trâmite na Vara Cível de Três Pontas/MG; Penhora nos autos nº. 4319/95, em trâmite na Vara Cível de Três Pontas/MG; Indisponibilidade nos autos nº 14.400/2000, em trâmite na Vara Cível de Três Pontas/MG; Outros eventuais constantes na matrícula imobiliária; **19)** Consta penhora nos autos nº 1.425/92, em trâmite na Vara Cível de Três Pontas/MG; Penhora nos autos nº. 4319/95, em trâmite na Vara Cível de Três Pontas/MG; Indisponibilidade nos autos nº 14.400/2000, em trâmite na Vara Cível de Três Pontas/MG; Outros eventuais constantes na matrícula imobiliária; **20)** Consta penhora nos autos nº 1.425/92, em trâmite na Vara Cível de Três Pontas/MG; Penhora nos autos nº. 4319/95, em trâmite na Vara Cível de Três Pontas/MG; Indisponibilidade nos autos nº 14.400/2000, em trâmite na Vara Cível de Três Pontas/MG; Outros eventuais constantes na matrícula imobiliária;

LOCAL: Através do site www.thaisteixeiraleiloes.com.br

PRAZO: A alienação ocorrerá no prazo de 06 (seis) meses após a disponibilização do edital no site da Leiloeira.

VALOR MÍNIMO DA ALIENAÇÃO: 100% (cem por cento) do valor da avaliação. Caso haja interessados na aquisição por valor inferior ao da avaliação, as propostas serão consignadas nos autos para decisão judicial do incidente, dando-se ciência às partes para manifestação no prazo comum de 5 (cinco) dias. Fica desde já registrado, entretanto, que, em nenhuma hipótese o bem poderá ser vendido por preço inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação do bem.

LEILOEIRA(O): THAÍS COSTA BASTOS TEIXEIRA, JUCEMG sob nº 629.

COMISSÃO DA LEILOEIRA: Fica consignado que, havendo arrematação, será pago pelo adquirente à leiloeira nomeada 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a título de comissão.

DÉBITOS DE CONDOMÍNIO SOBRE O BEM IMÓVEL: Em caso de execução de bem imóvel promovida pelo condomínio, os débitos condominiais serão abatidos

até o limite do valor da arrematação. (art. 1345, do Código Civil c/c art. 908, § 1º, do Código de Processo Civil).

HIPOTECA: Eventual gravame de hipoteca extingue-se com a arrematação, assim, nada será devido pelo arrematante ao credor hipotecário (art. 1.499, VI do Código Civil).

MEACÃO: Nos termos do Art. 843, do CPC/2015, tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem. É reservada ao coproprietário ou ao cônjuge não executado a preferência na arrematação do bem em igualdade de condições.

DIREITO DE PREFERÊNCIA: Nos termos do artigo 1.322 do Código Civil, quando a coisa for indivisível e os consortes não quiserem adjudicá-las a um só, indenizando os outros, será vendida e repartido o apurado, preferindo-se, na venda, em condições iguais de oferta, o condômino ao estranho, e entre os condôminos aquele que tiver na coisa benfeitorias mais valiosas, e, não as havendo, o de quinhão maior.

Assim, para que **QUEM TIVER DIREITO** (art. 892 § 2º e 3º, 843 § 2º, ambos do Código Processo Civil) possa exercer o direito de preferência dos bens leiloados, deverão, de modo prévio, cadastrar-se e solicitar habilitação no site www.thaisteixeiraleiloes.com.br Ao efetuar o cadastro e habilitação, informar a **CONDIÇÃO DE PREFERÊNCIA** do bem, para poder, se quiser, exercer referido direito; fornecer as informações e documentos requisitados, e aderir as regras do gestor. **O TERCEIRO que, não seguir este procedimento não estará habilitado a exercer o direito de preferência.** Respeitadas as regras do DIREITO DE PREFERÊNCIA, havendo licitante em cada lote, seja no 1º ou no 2º leilão, caberá ao **TERCEIRO**, se desejar, **no tempo disponibilizado pelo sistema gestor para que os lances sejam cobertos por outros interessados**, exercer o direito de preferência, **ao menos igualando ao maior lance e forma de pagamento ofertada.**

COMO PARTICIPAR DO LEILÃO: Quem pretender arrematar ditos bens, deverá efetuar cadastro prévio, no prazo de 24 horas de antecedência do leilão, através do site www.thaisteixeiraleiloes.com.br, devendo, para tanto, os interessados, aceitar os termos e condições informados no site. Veja no site do Leiloeira Oficial a relação de documentos necessários para efetivação do cadastro.

PAGAMENTO DE FORMA À VISTA: A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista no prazo de 24 horas da realização da alienação. (art. 884, inciso IV, do CPC/2015).

PAGAMENTO DE FORMA PARCELADA: O pagamento poderá ser parcelado por valor não inferior ao da avaliação, conforme art. 895, I e II, do CPC, nas seguintes condições:

I - O arrematante deverá pagar 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 10 (dez) vezes;

II - As prestações são mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 1.000,00 cada;

III - Ao valor de cada parcela, será acrescido o índice de correção monetária da Corregedoria de Justiça de Minas Gerais;

IV - Será garantida a integralização do lance por hipoteca judicial sobre o próprio bem imóvel, através de hipoteca na matrícula, no momento do registro da carta de arrematação;

Observação: O valor mínimo da avaliação do bem para que o parcelamento seja autorizado, deverá ser de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais).

ATRASO NO PAGAMENTO DA PARCELA: No caso de atraso ou não pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, autorizando o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos do processo em que se deu a arrematação. Em qualquer caso, será imposta a perda dos valores já pagos em favor do exequente e Leiloeiro, voltando os bens a novo leilão, do qual não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos. **Sobre direito de preferência - lances à vista sempre terão preferência, bastando igualar-se ao último lance ofertado, o que não interfere na continuidade da disputa.**

DÚVIDAS e ESCLARECIMENTOS: Todas as informações necessárias para a participação dos licitantes no leilão, bem como quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade, poderão ser adquiridas através da Central de Atendimento da Leiloeira, telefone 0800-707-9339, Chat no site da leiloeira e também é possível, encaminhar e-mails com dúvidas à Central, através do link “Fale Conosco” ou diretamente pelo endereço contato@leiloesjudiciaismg.com.br

DÚVIDAS e ESCLARECIMENTOS: Todas as informações necessárias para a participação dos licitantes no leilão, bem como quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade, poderão ser adquiridas através da Central de Atendimento do Leiloeiro, telefone 0800-707-9339, Chat no site da leiloeira e também é possível, encaminhar e-mails com dúvidas à Central, através do link “Fale Conosco” ou diretamente pelo endereço contato@leiloesjudiciaismg.com.br

OBSERVAÇÕES GERAIS: O Leiloeiro Público Oficial, por ocasião do leilão, fica, desde já, desobrigado a efetuar a leitura do presente edital, o qual se presume seja de conhecimento de todos os interessados. Ainda, não se enquadra na condição de fornecedor, intermediário, ou comerciante, sendo mero mandatário, ficando assim eximido de eventuais responsabilidades por vícios/defeitos ocultos ou não, no bem alienado, como também por reembolsos, indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras de qualquer hipótese, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro. Este edital está em conformidade com a resolução nº 236 de 13/07/2016 do CNJ.

Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo por qualquer ocorrência, tais como, na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior.

Fica ciente o arrematante que, em caso de invalidação, ineficácia, resolução ou desistência da arrematação, sem culpa do arrematante, o Leiloeiro Oficial procederá à devolução da comissão após a devida intimação no prazo estabelecido pelo Magistrado. O valor da comissão a ser devolvido será acrescido de correção monetária calculada pelo índice da poupança desde a data do pagamento ao Leiloeiro até a data da efetiva devolução, sem a incidência de juros moratórios.

INTIMAÇÃO: Ficam desde logo intimados o(s) executado(s) **ANTÔNIO CARLOS MESQUITA** e seu respectivo cônjuge se casado for, bem como os eventuais: terceiros interessados, depositários, coproprietários, proprietário de terreno e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, das datas acima, se por ventura não forem encontrados para a intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de

Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015).

E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Três Pontas, Estado de Minas Gerais.

Em, 18 de dezembro de 2024.

ALINE CRISTINA MODESTO DA SILVA
Juíza de Direito